



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA  
Comarca de Vitória da Conquista  
3ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e  
Comerciais

Rua Ministro Victor Nunes Leal, 75, ao lado da Justiça Federal,  
Cidade Universitária - CEP 45031-140, Fone: (77) 3229-1100,  
Vitória da Conquista-BA - E-mail:  
vconquista3vfrcatrab@tjba.jus.br  
vconquista3vfrcatrab@tjba.jus.br

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo nº: **0011718-31.2003.8.05.0274**  
Classe - Assunto: **Procedimento Comum - Autofalência**  
Autor: **Grendene S/A**  
Réu: **Indústria Comercio Calçados Via Mar Ltda-ME**

Aos 23 de novembro de 2020, nesta 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho da Comarca de Vitória da Conquista-Ba, compareceu o Sr. Victor Barbosa Dutra, OAB/BA 50678 e OAB/MG 144471, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de fls. 151, firmar o compromisso de Administrador Judicial nos autos de Autofalência proposta por GRENDENE S/A em face de INDÚSTRIA COMÉRCIO CALÇADOS VIA MAR LTDA -ME, que assumirá a obrigação de desempenhar as funções, nos termos do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005.

**ELKE BEATRIZ CARNEIRO PINTO ROCHA**

**Juíza de Direito**

**VICTOR BARBOSA DUTRA**

**Administrador Judicial**